



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereadores que este subscrevem, requerem, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 03 :

Inclui:

SMS – ASPS UNID. MÉDICA, SANITÁRIA, ODONTOLÓGICA

06.02.10.302.0005.2602

50899 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA + R\$ 500.000,00

Reduz:

07.03.15.452.0035.2703 - SMVSU – LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DEST. RESIDUOS

50670 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - R\$ 250.000,00

06.02.10.302.0005.2634 - SMS – CONSÓRCIO CIS/CAÍ CONTRATOS CONVÊNIO UNIÃO

50908 3.3.9.3.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - R\$ 250.000,00

Justificativa: O Hospital Montenegro reivindica reajuste no valor repassado para cobrir custos defasados, visando equilíbrio financeiro ao contrato de prestação de serviços no pronto atendimento.

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Renato Antonio Kranz

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/JHZ

Proposição elaborada e redigida pela Secretaria.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____